

178.01.015.0058; 180.01.027.0105. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>
Mantenedora: Fundação Getulio Vargas/CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Divisão de Diplomas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 12 (doze) diplomas no período de 29/08/2022 a 27/09/2022, Livro único, sob os registros nº 16993; 16994; 17004 a 17008; 17013 a 17017. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas/CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: Escola de Direito do Rio de Janeiro. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Divisão de Diplomas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 33 (vinte e três) diplomas no período de 24/05/2022 a 21/09/2022, Livro único, sob os registros nº 16961; 16966; 16970 a 16990; 16995 a 17003; 17012. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas/CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado pela Divisão de Diplomas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 01 (um) diploma no dia 05/10/2022, Livro único, sob o registro nº 17018. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022
RODRIGO PAMPLONA BROCHADO
Secretário Geral da Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do projeto PAQTC/UFPB/FINEP/CT-INFRA 01.13.0467-00, torna público a quem interessar os dados da DISPENSA 284/2022:

Objeto: aquisição de uma ultracentrífuga refrigerada.
Fornecedor: TRE TRACER LAB EQUIPAMENT L.L.C
Valor: USD 71..000,00 (setenta e um mil dólares)

Campina Grande, 26 de outubro de 2022.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
CNPJ 57.538.696/0001-21
Processo Compras nº 240/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAL, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E GERENCIAMENTO DE OBRA DO TELHADO DA FAENG II; fundamento: art. 24, II, LF 8.666/93; Contratada PATRIK PEREIRA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 45.080.381/0001-02; Data assinatura do contrato: 06/10/2022; vigência: 12 meses; Valor: R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
CNPJ 57.538.696/0001-21
Processo FSA nº 12788/2022; Edital de Chamamento Público nº 03/2019; Convênio FSA nº 012/2022; Permitente: Fundação Santo André - CNPJ nº 57.538.696/0001-21; Permissionária: FUTURIZE INOVACAO CORPORATIVA, ASSESSORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. - CNPJ nº 14.794.953/0001-83; Objeto: permissão de uso de espaço público da Permitente para implantação e operação pela Permissionária de ambiente de inovação para startups e empreendedores; Data da assinatura: 22/10/2022; Vigência: 60 meses, de 25/10/2022 a 25/10/2027; Sem repasse ou despesa de valor (receita)

FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

EDITAL DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Fundação de Saúde Itaguapy - Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), faz saber que estão abertas as inscrições para a realização de processo seletivo visando o preenchimento de vagas nos Programa de Residência Médica (PRM) - Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM / MEC) para o ano de 2023. Estes programas foram aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) pelo processo número 2018-634 (Anestesiologia), processo número 2017-66 (Cardiologia) e processo número 2018-646 (Radiologia e diagnóstico por imagem), processo número 2018-634 (Ginecologia e Obstetrícia), processo número 2020-45 (Cirurgia Oncológica), 2020-51 (Neonatologia) e 2021-1510 (Medicina Intensiva). As inscrições deverão ser realizadas somente via internet pelo site <http://www.hmcc.com.br>, no período de 19/10/2022 às 18 horas do dia 16/11/2022, devendo o candidato acessar o site, clicar no link Residência Médica, e seguir as instruções para preenchimento da ficha de inscrição. O Edital completo com o detalhamento do processo seletivo 2023 está disponível no site <http://www.hmcc.com.br>.

Foz do Iguaçu-PR, 3 de outubro de 2022.
DANIELLE CRISTINA PEREIRA E SILVA DE FREITAS
Coordenador da COREME

FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
EDITAL Nº 036/2022

A Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.102/0001-61, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 11/11/2022 será realizada a abertura das propostas da Seleção Pública de Fornecedores, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, através do site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 970831), com objetivo de Aquisição de Gases Medicinais e Industriais, com entrega de forma parcelada, para atender os convênios e contratos de Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, apoiado pela Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS. A íntegra do edital deste instrumento convocatório poderá ser obtida no formato PDF nos sites: fundacoesufpel.com.br e portal.ufpel.edu.br.

CÉSAR DALMOLIN BERGOLI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FUNFARME" E A SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS XV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A Secretaria do Estado de São Paulo, neste Ato representada pela Sra. Silvia Elisabeth Forti Storti Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde - DRS XV - São José do Rio Preto ora designado DOADOR, e do outro lado, a entidade beneficiada Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, inscrita no CNPJ 60.003.761/0001-29, com sede em São José do Rio Preto - SP Cep. 15090-000, Vila São Pedro, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Dr. Jorge Fares, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO. O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens móveis e imóveis, relacionados no anexo deste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos da atenção oncológica e/ou da atenção da saúde da pessoa com deficiência, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, adquiridos em decorrência do Projeto Pronas Caminhando e Brincando: Seguindo o Caminho para a Reabilitação de Crianças com Paralisia Cerebral, atendidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS - NUP nº 25000.017608/2019-12.

São José do Rio Preto, 27 de outubro de 2022
SILVIA ELISABETH FORTI STORTI
Diretora Técnica de Saúde III

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Irmandade da Santa Casa de Londrina - CNPJ: 78.614.971/0001-19 - Contratada: ECD Comercio e Manutenção de Produtos de Teleinformática Ltda - CNPJ: 95.397.634/0001-36 - Objeto: 5º Termo Aditivo ao contrato assinado em 05/04/2017 para acréscimo de serviços de fornecimento e instalação de equipamentos para comunicação entre a estrutura de rede existente e estrutura de rede do novo bloco hospitalar - Assinatura: 31/10/2022 - Valor: R\$ 71.000,00 - RECURSOS: Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal / Ministério da Saúde nº 0283261-22/2008 -Vigência: 60 dias - Signatários: pela Contratante - Maria Josefa Santos Yabe e pela Contratada: Valdivino Rodrigues Filho.

MULTIVIX NOVA VENÉCIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA
MULTIVIX NOVA VENÉCIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
03.963.577/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 02[dois] diplomas no período de 11/10/2022 a 14/10/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1/2022- registro n 9067]; [livro 1/2022- registro n 9148];

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://portalweb.multivix.edu.br/validadiploma>

Nova Venécia - ES, 25 de outubro de 2022.
LUCIANO DELABELA
Direção Geral

SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF 17.388.003/0001-47
NIRE 35227003267

EDITAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 78/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "SELIA SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.", NIRE 35227003267, CNPJ/MF 17.388.003/0001-47, localizada na Avenida Portugal, nº 46, Galpões 20 e 21, Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06696-060, Sr. Angelo José Bergamaschi Vicente, portador da cédula de identidade RG nº 35.273.383-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.282.158-48, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 417.930/22-7), Sr. Fernando Buriham Della Libera, portador da cédula de identidade RG nº 9.434.775-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.811.879-92, assinou em 25/10/2022 o Termo de Responsabilidade nº 78/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa.

PAULO HENRIQUE SCHOULERI
Presidente

SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA DO SUL DO BRASIL

EDITAL DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO 2023/1º SEMESTRE E 2023/2º SEMESTRE

A FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO - (FABAT), mantida pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 03/11/2022 a 25/02/2023, para o primeiro semestre; e de 02/05/2023 a 21/08/2023, para o segundo semestre, no endereço eletrônico www.fabat.com.br, do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos na modalidade presencial de Teologia (Bacharelado) (Autorizado pela Portaria MEC nº 904, de 13/11/2006 e Reconhecido pela Portaria MEC nº 206, de 25/06/2020) e de Música (Licenciatura) (Autorizado pela Portaria MEC nº 992 de 28/07/2009 e Reconhecido pela Portaria MEC nº 916, de 27/12/2018), e na modalidade EAD de Teologia (Bacharelado) (Autorizado pela Portaria 123, de 04/03/2021 e Reconhecido pela Portaria MEC nº 198, de 09/03/2021) através de: Matrícula sem Vestibular (para portadores de Diploma de Nível Superior), Transferência Externa (para alunos de outras IES, com o Curso reconhecido pelo MEC) e do Concurso Vestibular a ser realizado no dia 06/12/2022, e após essa data, somente à combinar com Atendimento, para ingresso no primeiro semestre até 25/02/2023, e, no dia 06/06/2023, e após essa data, somente à combinar com Atendimento, para ingresso no segundo semestre, até a data de 21/08/2023, totalizando 100 vagas para o presencial do curso de Bacharel em Teologia, turno noturno (sob condições de formação de turma); 400 vagas para EAD do curso de Bacharel em Teologia e 60 vagas para o turno noturno de Licenciatura em Música (sob condições de formação de turma), devendo o candidato cumprir as exigências contidas no Edital Específico no endereço eletrônico; a taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais). Para concretizar a sua inscrição, o candidato deverá estar ciente: a) de que atende à Portaria Ministerial nº. 394, publicada no D.O.U. de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002) que estabelece "o candidato aos cursos de Ensino Superior deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente); b) de que em caso de aprovação no vestibular, fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (ou equivalente), caso não comprove, perderá o direito à matrícula na Instituição ficando sem efeito sua classificação no concurso; c) de que o curso para o qual

